

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA
DENOMINADA:
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP
CNPJ: 26.764.981/0001-37
NIRE: 25200789865**

Pelo presente Instrumento de Alteração Contratual:

1. **GERALDO VIRGOLINO DA SILVA**, brasileiro, natural de Coremas/PB, casado, regime parcial de bens, nascido em 22/01/1967, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.520.291-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 087.906.378-52, residente e domiciliado na cidade de Coremas/PB à Rua Benildo Faustino da Silva nº SN, Casa, Bairro Centro, CEP: 58770-000, (art. 997, I, CC/2002),
2. **JHONATAN ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 02/02/1993, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05472145691 DNT/SP e do CPF/MF nº 095.046.974-29, residente e domiciliado na cidade de Coremas/PB à Benildo Faustino da Silva nº SN, Casa, Bairro Centro, CEP: 58770-000, (art. 997, I, CC/2002),

Sócios da empresa limitada de nome empresarial **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP**, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25200789865, com sede a Rua Raimundo Bernardo da Silva SN - Bairro Linha de Ferro, Coremas - PB, CEP 58770-000, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob nº 26.764.981/0001-37, têm justo e contratado a 4ª Alteração do Contrato Social original mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **JHONATAN ANDRADE DA SILVA**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2019 09:20 SOB Nº 20190442395.
PROTOCOLO: 190442395 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904186206. NIRE: 25200789865.
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria da Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/09/2019
www.redeas.pb.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **JHONATAN ANDRADE DA SILVA** cede e transfere, mediante o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), a totalidade de suas cotas do Capital Social, retirando-se da sociedade, cotas estas representadas por 50.000 (Cinquenta mil) quotas. O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

S Ó C I O	QUOTAS	%	VALOR-R\$
GERALDO VIRGOLINO DA SILVA	250.000	100%	250.000,00
TOTALIZANDO	250.000	100%	250.000,00

Gerado Virgolino da Silva
Jhonatan Andrade da Silva
Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de Coremas do Estado da Paraíba, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.



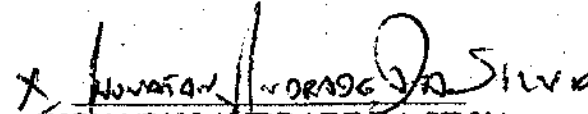
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2019 09:20 SOB Nº 20190442395.
PROTOCOLO: 190442395 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904186206. NIRE: 25200789865.
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

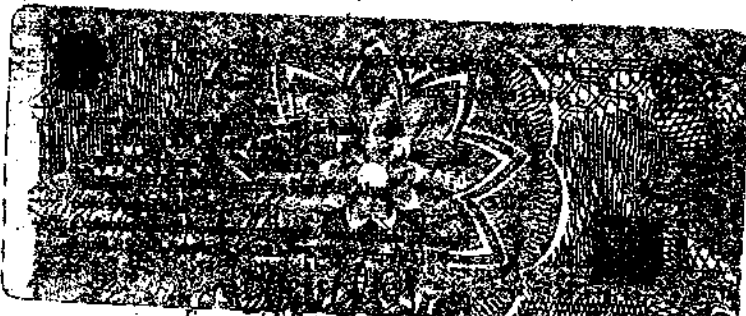
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, e para um só efeito.

Coremas/PB, 21 de agosto de 2019.


GERALDO VIRGOLINO DA SILVA

X 
JHONATAN ANDRADE DA SILVA


Francisco Ferreira C. Alves
CPF 805.179.004-91
Cartório Tab. Severino Lucas


Francisco Ferreira C. Alves
CPF 805.179.004-91
Cartório Tab. Severino Lucas



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2019 09:20 SOB Nº 20190442395.
PROTOCOLO: 190442395 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904186206. NIRE: 25200789865.
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/09/2019
www.redesin.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI****OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP****CNPJ: 26.764.981/0001-37**

GERALDO VIRGOLINO DA SILVA, brasileiro, natural de Coremas, Estado da Paraíba, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/01/1967, empresário, portador da RG nº 19.520.291-0 SSP/SP e CPF nº 087.906.378-52, residente e domiciliado a Rua Benildo Faustino da Silva nº SN, Centro, CEP 58.770-000, Coremas, Estado da Paraíba, na condição de único sócio da empresa **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP**, estabelecida a Rua Raimundo Bernardo da Silva nº 100, Bairro Linha de Ferro, CEP 58.770-000, Coremas, Estado da Paraíba, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 27/12/2016 sob nº 25200789865, CNPJ nº 26.764.981/0001-37 resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.411/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica transformada esta Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de: **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI****OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP****CNPJ: 26.764.981/0001-37**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da Empresa que era no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), passa a ser alterado para o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da Empresa **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI**, com sede na Rua Raimundo Bernardo da Silva, nº 100, Bairro Linha de Ferro, Coremas/PB, CEP: 58.770-000, com inscrição no CNPJ sob nº 26.764.981/0001-37, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI****OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP****CNPJ: 26.764.981/0001-37**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

Tem como objeto social:

- 37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de obras de rede;
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7/02 – Obras de irrigação;
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.11-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem;
- 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP

CNPJ: 26.764.981/0001-37

- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificados anteriormente;
- 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas;
- 36.00-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
- 90.02-7/02 – Restauração de obras de arte;
- 49.29-9/02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 23.30-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- 47.44-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP

CNPJ: 26.764.981/0001-37

- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas;
- 23.30-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 38.22-0/00 – Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 47.41-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 42.23-5/00 – Construção de redes de transporte por dutos;
- 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios;
- 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 23.30-3/04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 43.30-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 47.44-0/06 – Comércio varejista de pedras para revestimentos;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP**

CNPJ: 26.764.981/0001-37

- 47.44-0/03 – Comercio varejista de materiais hidráulicos;
- 77.32-2/02 – Aluguel de andaimes;
- 47.44-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- 49.24-8/00 – Transporte escolar;
- 49.30-2/04 – Transporte rodoviário de mudanças;
- 43.99-1/01 – Administração de obras;
- 42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.92-8/02 – Obras de montagem industrial;
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.29-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 47.44-0/04 – Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 38.21-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- 23.30-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso;
- 52.12-5/00 – Carga e descarga;
- 38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
- 01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura;
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP**

CNPJ: 26.764.981/0001-37

- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- 33.14-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1/00 – Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- 33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI****OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP****CNPJ: 26.764.981/0001-37**

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **GERALDO VIRGOLINO DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP
CNPJ: 26.764.981/0001-37

a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro de Coremas/PB, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Coremas/PB, 22 de outubro de 2020.


GERALDO VIRGOLINO DA SILVA
TITULAR – EIRELI

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE COREMAS
Rua Manoel Cavalcante, 506, Centro, Coremas - PB

Reconhecido, por semelhança, pelo signatário de
GERALDO VIRGOLINO DA SILVA
Doc. de Coremas/PB - 24/10/2020
Empreiteiro: Francisco Ferreira Campos Alves
Sel. Digital AKR79167-71311
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emal R\$10,22 Fazer R\$0,30 MP R\$0,10 Fept R\$2,00

(Assinatura)

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2020 13:31 SOB Nº 25600123821.
PROTOCOLO: 204493021 DE 11/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005472849. CNPJ DA SEDE: 26764981000137.
NIRE: 25600123821. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2020.
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6ª DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA:
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA
CNPJ: 26.764.981/0001-37
NIRE: 25600123821

Pelo presente Instrumento de Alteração Contratual:

GERALDO VIRGOLINO DA SILVA, brasileiro, natural de Coremas, Estado da Paraíba; casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/01/1967, empresário, portador da RG nº 19.520.291-0 SSP/SP e CPF nº 087.906.378-52, residente e domiciliado a Rua Benildo Faustino da Silva nº SN, Centro - Coremas, Estado da Paraíba, CEP 58.770-000, na condição de único sócio da empresa **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA**, estabelecida a Rua Raimundo Bernardo da Silva nº SN, Bairro Linha de Ferro, CEP 58.770-000, Coremas, Estado da Paraíba, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 27/12/2016 sob Nº 25200789865, CNPJ Nº 26.764.981/0001-37 resolve, na melhor forma do direito, alterar o Contrato Social da empresa, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Promove a alteração do endereço da Rua Raimundo Bernardo da Silva nº SN - Bairro Linha de Ferro, CEP 58.770-000, Coremas, Estado da Paraíba para a Rua Vitoriano Silva nº 154 - Bairro Pombalzinho, Coremas, Estado da Paraíba - CEP 58.770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, que, ficam assim distribuído entre o sócio:

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
GERALDO VIRGOLINO DA SILVA	400.000	100%	400.000,00
T O T A L I Z A N D O	400.000	100%	400.000,00

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6ª DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA:
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA
CNPJ: 26.764.981/0001-37
NIRE: 25600123821**

CLÁUSULA TERCEIRA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

Coremas/PB, 18 de maio de 2023.

GERALDO VIRGOLINO DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08790637852	GERALDO VIRGOLINO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2023 11:24 SOB Nº 20249719592.
PROTOCOLO: 249719592 DE 04/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311619635. CNPJ DA SEDE: 26764981000137.
NIRE: 25600123821. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/08/2023.
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

1. **2.1.1. 2.1.2. 2.1.3. 2.1.4. 2.1.5. 2.1.6. 2.1.7. 2.1.8. 2.1.9. 2.1.10. 2.1.11. 2.1.12. 2.1.13. 2.1.14. 2.1.15. 2.1.16. 2.1.17. 2.1.18. 2.1.19. 2.1.20. 2.1.21. 2.1.22. 2.1.23. 2.1.24. 2.1.25. 2.1.26. 2.1.27. 2.1.28. 2.1.29. 2.1.30. 2.1.31. 2.1.32. 2.1.33. 2.1.34. 2.1.35. 2.1.36. 2.1.37. 2.1.38. 2.1.39. 2.1.40. 2.1.41. 2.1.42. 2.1.43. 2.1.44. 2.1.45. 2.1.46. 2.1.47. 2.1.48. 2.1.49. 2.1.50. 2.1.51. 2.1.52. 2.1.53. 2.1.54. 2.1.55. 2.1.56. 2.1.57. 2.1.58. 2.1.59. 2.1.60. 2.1.61. 2.1.62. 2.1.63. 2.1.64. 2.1.65. 2.1.66. 2.1.67. 2.1.68. 2.1.69. 2.1.70. 2.1.71. 2.1.72. 2.1.73. 2.1.74. 2.1.75. 2.1.76. 2.1.77. 2.1.78. 2.1.79. 2.1.80. 2.1.81. 2.1.82. 2.1.83. 2.1.84. 2.1.85. 2.1.86. 2.1.87. 2.1.88. 2.1.89. 2.1.90. 2.1.91. 2.1.92. 2.1.93. 2.1.94. 2.1.95. 2.1.96. 2.1.97. 2.1.98. 2.1.99. 2.1.100. 2.1.101. 2.1.102. 2.1.103. 2.1.104. 2.1.105. 2.1.106. 2.1.107. 2.1.108. 2.1.109. 2.1.110. 2.1.111. 2.1.112. 2.1.113. 2.1.114. 2.1.115. 2.1.116. 2.1.117. 2.1.118. 2.1.119. 2.1.120. 2.1.121. 2.1.122. 2.1.123. 2.1.124. 2.1.125. 2.1.126. 2.1.127. 2.1.128. 2.1.129. 2.1.130. 2.1.131. 2.1.132. 2.1.133. 2.1.134. 2.1.135. 2.1.136. 2.1.137. 2.1.138. 2.1.139. 2.1.140. 2.1.141. 2.1.142. 2.1.143. 2.1.144. 2.1.145. 2.1.146. 2.1.147. 2.1.148. 2.1.149. 2.1.150. 2.1.151. 2.1.152. 2.1.153. 2.1.154. 2.1.155. 2.1.156. 2.1.157. 2.1.158. 2.1.159. 2.1.160. 2.1.161. 2.1.162. 2.1.163. 2.1.164. 2.1.165. 2.1.166. 2.1.167. 2.1.168. 2.1.169. 2.1.170. 2.1.171. 2.1.172. 2.1.173. 2.1.174. 2.1.175. 2.1.176. 2.1.177. 2.1.178. 2.1.179. 2.1.180. 2.1.181. 2.1.182. 2.1.183. 2.1.184. 2.1.185. 2.1.186. 2.1.187. 2.1.188. 2.1.189. 2.1.190. 2.1.191. 2.1.192. 2.1.193. 2.1.194. 2.1.195. 2.1.196. 2.1.197. 2.1.198. 2.1.199. 2.1.200. 2.1.201. 2.1.202. 2.1.203. 2.1.204. 2.1.205. 2.1.206. 2.1.207. 2.1.208. 2.1.209. 2.1.210. 2.1.211. 2.1.212. 2.1.213. 2.1.214. 2.1.215. 2.1.216. 2.1.217. 2.1.218. 2.1.219. 2.1.220. 2.1.221. 2.1.222. 2.1.223. 2.1.224. 2.1.225. 2.1.226. 2.1.227. 2.1.228. 2.1.229. 2.1.230. 2.1.231. 2.1.232. 2.1.233. 2.1.234. 2.1.235. 2.1.236. 2.1.237. 2.1.238. 2.1.239. 2.1.240. 2.1.241. 2.1.242. 2.1.243. 2.1.244. 2.1.245. 2.1.246. 2.1.247. 2.1.248. 2.1.249. 2.1.250. 2.1.251. 2.1.252. 2.1.253. 2.1.254. 2.1.255. 2.1.256. 2.1.257. 2.1.258. 2.1.259. 2.1.260. 2.1.261. 2.1.262. 2.1.263. 2.1.264. 2.1.265. 2.1.266. 2.1.267. 2.1.268. 2.1.269. 2.1.270. 2.1.271. 2.1.272. 2.1.273. 2.1.274. 2.1.275. 2.1.276. 2.1.277. 2.1.278. 2.1.279. 2.1.280. 2.1.281. 2.1.282. 2.1.283. 2.1.284. 2.1.285. 2.1.286. 2.1.287. 2.1.288. 2.1.289. 2.1.290. 2.1.291. 2.1.292. 2.1.293. 2.1.294. 2.1.295. 2.1.296. 2.1.297. 2.1.298. 2.1.299. 2.1.300. 2.1.301. 2.1.302. 2.1.303. 2.1.304. 2.1.305. 2.1.306. 2.1.307. 2.1.308. 2.1.309. 2.1.310. 2.1.311. 2.1.312. 2.1.313. 2.1.314. 2.1.315. 2.1.316. 2.1.317. 2.1.318. 2.1.319. 2.1.320. 2.1.321. 2.1.322. 2.1.323. 2.1.324. 2.1.325. 2.1.326. 2.1.327. 2.1.328. 2.1.329. 2.1.330. 2.1.331. 2.1.332. 2.1.333. 2.1.334. 2.1.335. 2.1.336. 2.1.337. 2.1.338. 2.1.339. 2.1.340. 2.1.341. 2.1.342. 2.1.343. 2.1.344. 2.1.345. 2.1.346. 2.1.347. 2.1.348. 2.1.349. 2.1.350. 2.1.351. 2.1.352. 2.1.353. 2.1.354. 2.1.355. 2.1.356. 2.1.357. 2.1.358. 2.1.359. 2.1.360. 2.1.361. 2.1.362. 2.1.363. 2.1.364. 2.1.365. 2.1.366. 2.1.367. 2.1.368. 2.1.369. 2.1.370. 2.1.371. 2.1.372. 2.1.373. 2.1.374. 2.1.375. 2.1.376. 2.1.377. 2.1.378. 2.1.379. 2.1.380. 2.1.381. 2.1.382. 2.1.383. 2.1.384. 2.1.385. 2.1.386. 2.1.387. 2.1.388. 2.1.389. 2.1.390. 2.1.391. 2.1.392. 2.1.393. 2.1.394. 2.1.395. 2.1.396. 2.1.397. 2.1.398. 2.1.399. 2.1.400. 2.1.401. 2.1.402. 2.1.403. 2.1.404. 2.1.405. 2.1.406. 2.1.407. 2.1.408. 2.1.409. 2.1.410. 2.1.411. 2.1.412. 2.1.413. 2.1.414. 2.1.415. 2.1.416. 2.1.417. 2.1.418. 2.1.419. 2.1.420. 2.1.421. 2.1.422. 2.1.423. 2.1.424. 2.1.425. 2.1.426. 2.1.427. 2.1.428. 2.1.429. 2.1.430. 2.1.431. 2.1.432. 2.1.433. 2.1.434. 2.1.435. 2.1.436. 2.1.437. 2.1.438. 2.1.439. 2.1.440. 2.1.441. 2.1.442. 2.1.443. 2.1.444. 2.1.445. 2.1.446. 2.1.447. 2.1.448. 2.1.449. 2.1.450. 2.1.451. 2.1.452. 2.1.453. 2.1.454. 2.1.455. 2.1.456. 2.1.457. 2.1.458. 2.1.459. 2.1.460. 2.1.461. 2.1.462. 2.1.463. 2.1.464. 2.1.465. 2.1.466. 2.1**

I<BRA022347162<335<<<<<<<<<<<<
6701206M2710143BRA<<<<<<<<<<<<6
GERALDO<<VIRGOLINO<DA<SILVA<<<



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/02/2025 21:25:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA**
CNPJ: 26.764.981/0001-37

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA

CPF/CNPJ: 26.764.981/0001-37

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:26:05 do dia 02/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: K86F020225212605

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.